



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 18/2019
00084**

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

TEXTO DA EMENDA

Suprime-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:

12.364.2080.20RK.0033 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 5.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 4

Suprime-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:

05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército – Nacional

Valor: R\$ 5.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3

CD/19826.71712-86

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa elevar os recursos destinados ao funcionamento das instituições federais de ensino superior localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4039 – Deputado MARCELO CALERO – Cidadania - RJ

Data: 15/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.